



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 14/2019

PROCESSO Nº 08700.000302/2019-11

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEPN 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado por seu Coordenadora-Geral de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, portadora do RG 28.153.792-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria CADE n.º 789, de 17 de outubro de 2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** a empresa **CONCEITO CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 21.387.960/0001-26, com sede na QSD 02 Lote 17 Sobreloja Taguatinga -Sul, CEP 72020-020 fone/fax (61) 3573-171/3375-7300, e-mail: conceito.controledepragas@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. **SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA DE LUCCA**, portador da RG 2.259.029 SSP/DF e do CPF n.º 624.603.669-49, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade o reajuste de preços do **Contrato n.º 14/2019**, nos termos de sua Cláusula Oitava- Do Reajuste De Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, e § 8º, do artigo 65, todos da Lei n.º 8.666/93, o Decreto n. 1054/94 e a Orientação Normativa n.º 23, de 1º de Abril de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Para todos os efeitos, o valor global atualizado do contrato passa de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** para **R\$ 2.685,88 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	VALOR	VALOR	VALOR
------	---------------	----------------------	---------	-----	-------	-------	-------

			DE MEDIDA		UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL REAJUSTADO (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos, morcegos, nas dependências dos prédios do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, Edifício Carlos Taurisano.	3417	m ²	12.517,14	650,00	2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)	2.685,88 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DOS EFEITOS DO REAJUSTE

4.1. O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 03 de Maio de 2020.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **CONTRATO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO CADE Nº II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA DE LUCCA, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 07/08/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0788235** e o código CRC **52075342**.